

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER N° 025/2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 009/2019, que Institui o Novo Código Tributário de Santa Teresa – ES.

VOTO DO RELATOR

Considerando que a Comissão entende que existe a necessidade da revisão dos valores venais dos imóveis do município, mas que tal alteração ocorra com ampla participação popular;

Considerando ainda a complexidade da matéria, tendo em vista ser impossível esta comissão averiguar os aumentos propostos pelo projeto de lei;

Considerando finalmente que grande parte da população teresense tem manifestado contrária a sua aprovação;

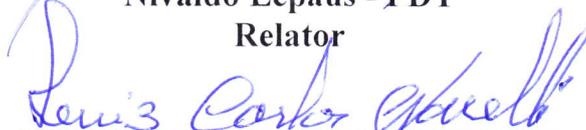
Considerando o exposto, **somos pela REJEIÇÃO do projeto de lei complementar nº 009/2019.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 12 de novembro de 2019.



**Nivaldo Lepaus - PDT
Relator**



**Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente**



**Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal**